



DECRETO Nº 02181, de 09 de julho de 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 01291 de 08 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2021 conforme descrições abaixo: R\$ 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.12.364.0009.2.144 - MANUTENCAO DE CONVENIO C/FACULDADE DOCTUM				
339030 - Material de Consumo	2196	SEMINC	100	5.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2197	SEMINC	100	4.200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2198	SEMINC	100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				14.200,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160		100	14.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				14.200,00
TOTAL DE RECURSOS				14.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 09 de julho de 2021.

DANIEL GUIMARAES
SATHLER:45509140682

Assinado de forma digital por DANIEL
GUIMARAES SATHLER:45509140682
Dados: 2021.08.30 15:25:20 -03'00'

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 09/07/21 a 09/08/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Sethler
Setor Responsável